

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 117/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM. RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao servidor Antonio Marcos Chacon , matrícula 9564-8, Gratificação de Representação de Gabinete-FAI-1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 20 de junho de 2023. Retroagindo seus efeitos a 01.06.2023.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF nº 379.***.984-**

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha